



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 358/2026/PGM

Vilhena/RO, 5 de maio de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7449/2026, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 8.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 06 de 05 de 2026
Hora: 08h02

Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=07c07e8c-bb23-4575-ac22-e5e6729a3fde>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/05/2026
12:57:11 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.449, DE 5 DE MAIO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Transposição no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as demandas da SEMUS, na destinação à nova aplicação da Emenda Impositiva nº 205/2025, de autoria da Vereadora Rose Batista da Saúde, conforme disposto no Ofício nº 037/2026/GVRB da Câmara de Vereadores, para viabilizar a aquisição de material permanente na ação "Manutenção das Atividades da Saúde".

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 5 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=d129a4e8-bbd6-4af8-a11d-d7dfbc674b77>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/05/2026
12:57:13 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº **7.449**, DE 5 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO
NO VALOR DE R\$ 8.000,00 NO VIGENTE
ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde
4490.52.00.00 15000203 Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

TOTAL..... R\$ 8.000,00

Art. 2º Para dar cobertura a Transposição prevista no artigo 1º será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1012200711.203 – Repasse de Recursos a Entidades
3350.43.00.00 15000203 Subvenções Sociais R\$ 8.000,00

TOTAL..... R\$ 8.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=fd2ab59e-1223-48ed-b8ea-babfce28954e>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/05/2026
12:57:12 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Rose Batista da Saúde

OFÍCIO Nº 037/2026/GVRB

Vilhena, 13 de fevereiro de 2026.

À
SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
Vilhena – RO
Setor de Convênios / SEMUS

Assunto: Autorização para Alteração Orçamentária – Emenda Parlamentar nº 205


Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste, em atendimento à solicitação encaminhada por meio do Ofício nº 017/2026/SETOR DE CONVÊNIOS/SEMUS, autorizar a alteração da Emenda Parlamentar nº 205, a fim de que seja realizada a devida adequação orçamentária, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado por:
CÂMARA DE VILHENA
ROSILENE BATISTA DA SILVA

 13/02/2026 08:14:16

